

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0646692 - Ordem de Serviço ::

Ordem de Serviço Nº 0646692, DE 05 DE setembro DE 2014.

Delega competência ao Diretor da Secretaria Administrativa e aos Diretores das Subsecretarias Administrativas para assinatura dos Termos de Compromisso de estágio no âmbito da Administração Central da Seção da Judiciária do Estado de São Paulo.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, Dr^a. GISELLE DE AMARO E FRANÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, alterada parcialmente pela Resolução nº 243, de 09 de maio de 2013, ambas do Conselho da Justiça Federal - CJF;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e

CONSIDERANDO a necessidade de celeridade na assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio, bem como o volume excessivo de contratações e de rescisões nos processos de contratação de estagiários na Administração Central - Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Diretor da Secretaria Administrativa a competência para assinatura dos Termos de Compromisso e documentos referentes ao processo de contratação de estagiários para atuação nos Núcleos e seus subordinados da Administração Central.

Art. 2º Delegar aos Diretores das Subsecretarias Administrativas da Administração Central a competência para assinatura dos Termos de Compromissos e documentos referentes ao processo de contratação de estagiários para atuação nas respectivas Áreas e Núcleos subordinados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/09/2014, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0669683 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027222-83.2014.4.03.8001

Documento nº 0669683

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 88, I, 97 E 98 DA